SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

TERMO DE CHAMADA PÚBLICA SMAURB nº02/2019

A Prefeitura do Município de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, torna público o presente Edital e faz saber que receberá **propostas para obtenção de parceiros** para o evento **"Mês da Árvore"**, nos termos aqui estabelecidos:

1. PREÂMBULO

- As propostas de obtenção de parceiros serão para a realização do evento **"Mês da Árvore"**, que acontecerá de 14 a 29 de setembro de 2019.
- As instituições da Sociedade Civil que queiram participar em parceria com a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, poderão inscrever suas ações para fazer parte do calendário do evento.
- O objetivo do evento é a sensibilização sobre a importância da preservação das árvores, incentivando a proteção do meio ambiente, por meio de ações, estimulando também a reflexão sobre a questão ambiental.
- As árvores exercem importante papel para a melhoria da qualidade de vida, beneficiando a todos os cidadãos. Além de melhorar o visual a cidade, as árvores fornecem sombra; absorvem partículas poluentes, melhorando a qualidade do ar e reduzindo as ocorrências de alergias e problemas respiratórios; servem como barreira para ventos; abrigo à fauna; amortecem o som amenizando a poluição sonora; reduzem o impacto da água de chuva e seu escoamento superficial; amenizam o clima pois, absorvem os raios solares e refrescam o ambiente pela grande quantidade de água transpirada pelas folhas, reduzindo a sensação térmica e elevando a unidade do ar.

- Data e Local do evento:

- O "Mês da Árvore" será realizado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo. Acontecerá de 14 a 29 de setembro de 2019, em diversos locais da cidade.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a Lei Municipal nº 9.114, de 01 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 9534/2005, que dispõe sobre a instituição do "Calendário Oficial do Município", e a Lei nº 10.785, de 20 de outubro de 2010, que dispõe sobre a instituição do calendário de datas comemorativas associadas a temas ambientais no município de São José do Rio Preto;

Considerando que São José do Rio Preto possui atualmente o percentual de 18,57% de projeção de copas de árvores no perímetro urbano e, conforme estipulado pelo Programa Município VerdeAzul – PMVA, a meta é elevar tal índice para 20% (o mínimo recomendado) a até 50% (índice considerado ideal) de cobertura vegetal proporcional pela área municipal.

Considerando que São José do Rio Preto foi a segunda cidade do estado de São Paulo a se tornar signatária dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis da ONU;

Considerando a necessidade de integração entre o poder público, empresas, organizações e sociedade em geral, para conseguirmos alcançar as metas de sustentabilidade até 2030;

Considerando a visibilidade do evento e repercussão nas mídias, visando levar o maior número de informação possível, a diferentes públicos, com diferentes formatos;

E, considerando que é de interesse do município a realização da chamada pública, visando a transparência e veracidade de todo ato em eventos públicos no Município.

3. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo disponibilizar para a iniciativa privada a possibilidade de participarem do "Mês da Árvore", através da realização de atividades/ações, viabilizando a estruturação e execução das mesmas, fazendo parte da programação que acontecerá de 14/09 a 29/09 de 2019, onde suas marcas poderão ser veiculadas.

4. DA CONTRAPARTIDA

4.1. A empresa parceira aprovada por meio deste edital terá como contrapartida, seu nome ou logomarca vinculada ao "Mês da Árvore", podendo utilizar a sua participação no evento para divulgações, além da emissão de certificado de participação.

4.2. A adesão à participação se dará através de carta de intenção, informando quais serão suas ações para a concretização da atividade e a estimativa financeira de gastos para desenvolver a ação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5.1. Poderão participar da presente Chamada Pública, pessoas jurídicas que comprovem CNPJ, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

6. DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE INTENÇÕES
6.1. As intenções deverão ser apresentadas do dia 05/09/2019 até às 12h do dia 09/09/2019, não prorrogáveis conforme artigo 7, a seguir.

7. DAS INTENÇÕES
7.1. A carta de intenção, conforme **anexo I**, juntamente com a documentação deve ser protocolada até às 12h do dia 09 de setembro de 2019, no seguinte endereço:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo
Avenida Lino José Seixas, nº 861, Jd. Seixas
Das 8h-às 17h.

7.2. Do que trata o item 7.1, poderá ser enviado para protocolizar, digitalizado em PDF, para o endereço de e-mail smaurb@riopreto.sp.gov.br, de maneira legível, dentro do prazo estabelecido.

7.3. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo não se responsabilizará por inscrições não recebidas em razão de problemas particulares dos proponentes e/ou protocolo fora da data limite.

8. DA ETAPA DE SELEÇÃO
O processo de seleção dos Proponentes ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:
8.1. Comprovação de CNPJ ativo do Proponente
a) Esta etapa é de caráter eliminatório e consiste na regularidade das pessoas jurídicas inscritas neste processo seletivo.
8.2. Estando as empresas com CNPJ ativo, as mesmas serão selecionadas para participarem do "Mês da Árvore".
8.3. A relação final com o nome das empresas terá seu resultado publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/09/2019 e terá divulgação no site www.riopreto.sp.gov.br.

9. DO DESEMBOLSO
9.1. Os recursos necessários para a realização das ações apresentadas pela instituição, deverão ser custeados as suas expensas.
9.2. A subcontratação se necessário for para a execução da ação é de responsabilidade da empresa participante deste chamamento público. Em havendo desembolso financeiro, este deverá ser repassado diretamente para os fornecedores e prestadores que desenvolverão os serviços relacionados à produção do evento.
9.3. O desembolso relacionado a força de trabalho, objeto deste termo, é de inteira responsabilidade do parceiro.

10. DA NÃO EXCLUSIVIDADE
O evento não possui exclusividade, pois mais de uma empresa poderá participar deste chamamento e ter a sua marca vinculada ao "Mês da Árvore".

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. O ato de inscrição implica na aceitação e concordância integral das normas especificadas neste Edital.
12.2. Caso, por qualquer motivo, haja desistência da empresa parceira, após tornar público o resultado deste Edital, a mesma deverá informar por escrito a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo o seu declínio e arcará com a multa de 20% do valor estimado da ação que havia proposto a executar.
12.3. Todos os documentos e demais materiais enviados não serão devolvidos.
12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, que deverá interpretar as regras previstas neste chamamento e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.
12.5. Esclarecimentos poderão ser solicitados através do email smaurb@riopreto.sp.gov.br
12.6. Abaixo segue o cronograma previsto

CRONOGRAMA PREVISTO	
ETAPAS	**DATAS**
Publicação do edital	**05/09/2019**
Período de inscrições	de **05/09/2019** às 12h00 do dia **09/09/2019**
Divulgação do resultado	**10/09/2019**

12.7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Preto, 05 de setembro de 2019.

Kátia Regina Penteado Casemiro

Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo

Anexo I

CHAMADA PÚBLICA PARA OBTENÇÃO DE PARCEIROS

Carta de intenção

Empresa:
_____

Representante legal:
_____

Endereço:_____CEP:_____

Bairro:_____ Cidade: São José do Rio Preto

Telefone 1:_____ _Telefone 2:_____ __Celular:_____

E-mail para contato:_____

CNPJ:_____

Data: _____/_____/_____
Assinatura:_____

Proposta:
Qual a ação a ser desenvolvida ? Informar local data e horário.

Qual será a contribuição para a realização do evento? *(informar a estrutura disponibilizada e estimar valor financeiro)*

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO

Itens	Documento	Descrição	Checklist
1	Formulário de Inscrição	Formulário de inscrição preenchido	
2	CNPJ	Cartão do CNPJ	
3	Conferência e avaliação da proposta Data: _____/ _____/ _____ Horário: _____: _____ *Não preencher este campo, utilizado para conferência da documentação*		Visto